



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DECRETO LEGISLATIVO 003/2025

05 de maio de 2025

**Decreta ponto Facultativo e luto oficial
pelo falecimento do Senhor;
Jecimar Bazoni**

O presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-Ro, no uso de suas atribuições legais, conferidas na lei Orgânica Municipal e Regimento interno **DECRETA.**

Art. 1º Transfere a 12ª Sessão Ordinária para às 09 horas do dia 06 de maio de 2025, devido o falecimento do senhor; Jecimar Bazoni, tio da servidora da Câmara Municipal; Erlin Rasnievski,

Art. 2º Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé no dia 05 de maio de 2025.

Art.3º. Decreta luto Oficial nos dias 05/06 de maio de 2025.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de suas publicação

Sem mais, reitero votos de estima consideração.



GEFERSON DOS SANTOS
VEREADOR

Assinatura Digital

GEFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMSFG